



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 101/2022

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 211/2022.

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:** Vereador Dr Fernando Inácio.

**tipo/nº:** PLO 211/2022.

**Assunto:** dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/ 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 332.000,00.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal.

### ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei de nº 114/2022, recebido em 12/12/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 211/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/ 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 332.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de dezembro de 2022.

**RELATOR ESPECIAL**

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**



